

Deliberação CERH Nº 354, de 12 de setembro de 2014.
Altera Deliberação CERH Nº 269, de 06 de abril de 2011, e dá outras providências. ^[1]

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 13-09-2014)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, no uso de suas atribuições e como **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/MG**, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 46.501, de 5 de maio de 2014 e na Deliberação Normativa CERH/MG 44, de 06 janeiro de 2014. ^{[2] [3]}

RESOLVE:

Art. 1º - O item “36” do inciso I e o item 20 do inciso II, ambos do artigo 1º, da Deliberação CERH N.º 269, de 06 de abril de 2011, que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o biênio 2011-2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Representantes do Poder Público Municipal

(...)

20. Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - PN1, PN2 e PN3

Titular: Marcos Werner Moreira de Paula - Prefeitura Municipal de Pedrinópolis

(...)

V - Representantes de Poder Público Estadual

(...)

36. Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba – CIBAPAR

(...)

1º Suplente: Thiago de Castro Alves Carone

(...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2014.

Alceu José Torres Marques.

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

[1] [Deliberação CERH N.º 269, de 06 de abril de 2011.](#)

[2] [Decreto N.º 46.501, de 5 de maio de 2014.](#)

[3] [Deliberação Normativa CERH/MG 44, de 06 janeiro de 2014.](#)